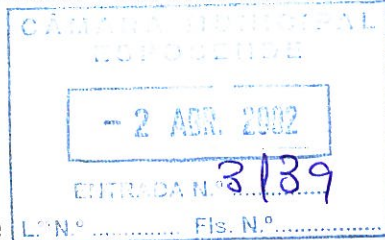




DGOTDU

DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

01693 27/03/02



À Exma. Administração da  
Imprensa Nacional - Casa da Moeda  
Agradeca-se a publicação do presente documento do Diário da República.  
D. G. O. Território e Desenvolvimento Urbano  
O Director-Geral

C/C.

- DRAOT-Norte
- CM Esposende

JOSÉ DINIZ FREIRE  
Subdirector-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

### DECLARAÇÃO

Torna-se público, nos termos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Esposende, por deliberação de 29 de Maio de 2001, aprovou uma alteração de regime simplificado ao Plano de Urbanização da Zona Industrial de Esposende (Gandra, Marinhas e Palmeira), publicado no DR, 2ª Série, nº 90, de 17 de Abril de 1998.

A referida alteração incidiu apenas sobre a planta de zonamento (síntese) e consiste unicamente na reformulação do nó de ligação da variante de acesso à zona industrial.

Em anexo publica-se a planta de zonamento (síntese) actualizada e certidão da referida deliberação da Assembleia Municipal de Esposende.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral registou a alteração em 25/3/2002 com o nº 01.03.06.05/01.02 - P.U./A, mediante despacho de 19/3/2002 do subdirector-geral.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano,

O Director-Geral

João BienCARD Cruz

JOSÉ DINIZ FREIRE  
Subdirector-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

AL/AL  
(F. 10 209/2002)

040403  
2002.04.04  
A D. G. O.